



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAÇUMÉ**

**ESTADO DO MARANHÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ Democratistas**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS – DEM**

**(André da Galinha)**

**VEREADOR -2021/2024**

RECEBIDO

EM: 41/03/21

As: 11:30

**INDICAÇÃO Nº 004/2021**

Excelentíssimo senhor Presidente,  
Excelentíssimas(os) senhoras(es) Vereadores,

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, Estado do Maranhão/Brasil, Vereador ALTENOR GOMES DA SILVA (**Pai de Santo Antenor**) e demais colegas Edis desta Augusta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação, após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (**Tio Gal**)-PL, e distribuições de cópia para o Ilustríssimo secretário da seguinte Pasta: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Urbanos, mostrando a necessidade de proceder a implantação de **4,08(quatro quilômetros e oitenta metros) de pavimentação com paralelepípedos, com galerias, com bueiras e com meio fios nas laterais, das seguintes ruas e travessas nos respectivos bairros citados:**

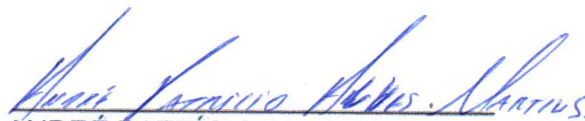
- 01- Rua São Raimundo – Bairro Boa Vista, 300 metros;**
- 02-Trav. São Raimundo- Boa Vista, 150 metros;**
- 03-Trav. Santa Rosa – Bairro Boa Vista, 100 metros;**
- 04- Rua Fernão Dias – Bairro Boa Vista, 200 metros;**
- 05- Rua Gonçalves Dias – Bairro Boa Vista, 200 metros;**
- 06- Rua Canecão – Bairro Boa Vista, 200 metros;**
- 07- Rua D. João VI – Bairro Boa Vista, 300 metros;**
- 08- Rua 16 de Maio – Bairro Boa Vista, 150 metros;**
- 09- Rua Bom Jesus – Bairro Boa Vista, 180 metros;**
- 10- Rua Nova Brasília – Bairro Boa Vista, 300 metros;**
- 11- Trav. Nova Brasília – Bairro Boa Vista, 200 metros;**
- 12- Rua Santa Rosa – Bairro Boa Vista, 150 metros;**
- 13- Rua das Olarias e Travessas – Bairro Boa Vista, 300 metros;**
- 14- Rua Cariocas – Bairro Cariocas, 200 metros;**
- 15- Rua Felipe Camarão – Bairro Centro, 300 metros;**
- 16- Rua Tancredo Neves – Bairro Novo, 200 metros;**

- 17- Rua 13 de Maio – Bairro Novo, **150 metros**;  
18- Rua Magalhães de Almeida-Bairro Novo, **300 metros**;  
19- Rua do Evangelho, Bairro Novo/Invasão, **200 metros**.  
Zona Urbana sede de Maracaçumé/MA.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores maracaçuméense e demais cidadãos, condições dignas de transitarem nas referidas ruas, travessas dos mais diversos bairros citados, que atualmente se encontra em estado precários prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece a nossa cidade de Maracaçumé e o reconhecimento do gestor do Município. Contamos com a tomada de providências para as indicadas de medidas, que se faz necessária e urgente em favor dos maracaçuméense.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.



ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS

(André da Galinha)

Vereador - DEM



Democratas